



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

PORTARIA COFEM Nº. 11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nona edição da Medalha do Mérito Museológico e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO COFEM, usando da atribuição que lhe confere a Lei nº 7.287 de 18 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto nº 91.775 de 15 de outubro de 1985

CONSIDERANDO que no ano de 2020, em virtude da pandemia provocada pelo novo Corona Vírus, como medida preventiva houve necessidade de distanciamento social o que ocasionou a suspensão de atividades e eventos com maior número de participantes;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento à decisão da 53ª AGE de 28/11/2020 que transferiu para o dia 18 de Maio de 2021 a entrega das medalhas relativas à nona edição da premiação, pois ainda estavam mantidas as regras de distanciamento social;

DETERMINA:

Art.1º. Outorgar a Medalha do Mérito Museológico aos homenageados da NONA EDIÇÃO da condecoração, realizada tradicionalmente a cada dois anos, no Dia do Museólogo - 18 de dezembro;

Art.2º. Cada Conselho Regional de Museologia será responsável pela cerimônia de entrega das Medalhas, com os respectivos diplomas, sendo o COFEM responsável pelo envio do material e da orientação pelo cerimonial a ser seguido.

Art.3º. Conforme decisão da 56ª AGE de 20 de novembro de 2021 os homenageados da NONA EDIÇÃO DA MEDALHA são:

I- Categoria *In memoriam*: André Luis Jacobus (COREM 3R.0083-IV)

II- Categoria Institucional: Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj).

III- Museólogos homenageados por cada Regional:

COREM1R: Maria Regina Martins Batista e Silva (COREM 1R.0130-I)



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM
Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

COREM2R: Cláudia Márcia Ferreira (COREM 2R.0016-I)
COREM3R: Adilson Nunes de Oliveira (COREM 3R n.0046-IV)
COREM4R: Marília Xavier Cury (COREM 4R.0107 – II)
COREM5R: Ana Lucia Bergamo (COREM 5R.0050-I).

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 2021.

37ª da Lei 7.287/1984 de Regulamentação da Profissão do Museólogo.

Rita de Cassia de Mattos

Rita de Cassia de Mattos
Museóloga COREM 2R 0064-I
Presidente COFEM